

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**  
**EDP – Energias de Portugal, S.A.**  
**Porto, 14 de Abril de 2011**

**MODELO DE CARTA DE REPRESENTAÇÃO**

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
EDP – Energias de Portugal, S.A.  
Praça Marquês de Pombal, nº 12  
1250-162 LISBOA

Exmo. Senhor,

(Nome Legível) \_\_\_\_\_

residente em \_\_\_\_\_

vem por este meio nomear seu representante o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

a quem confere poderes para, em seu nome, apreciar, discutir, propor e votar, no sentido que entender mais conveniente, sobre todos os assuntos da ordem do dia da Assembleia Geral Anual da EDP – Energias de Portugal, S.A., convocada para o dia 14 de Abril de 2011.

Pela presente, conferem-se ainda poderes para o representante acima indicado votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do signatário no caso de serem apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos da ordem do dia ou de surgirem circunstâncias imprevistas no decurso da Assembleia Geral.

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Notas:

1. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de accionistas.
2. Caso pretenda utilizar este modelo, deverá assiná-lo e remetê-lo ao Presidente da Mesa, para a sede social da EDP, sita na Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 1250-162 Lisboa, **até às 17 horas do dia 12 de Abril de 2011**.
3. Apenas pode participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, por via postal ou electrónica, se for titular de, pelo menos, uma acção às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou seja, do dia 7 de Abril de 2011 ("Data de Registo").
4. Caso pretenda participar ou fazer-se representar na Assembleia Geral deve declarar previamente essa intenção, por escrito, (i) ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e (ii) ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 6 de Abril de 2011.
5. Caso pretenda nomear, como seu representante, um membro do Conselho de Administração Executivo, poderá indicar um dos seguintes elementos: António Mexia, Ana Maria Fernandes, António Martins da Costa, António Pita de Abreu, João Manso Neto, Jorge Cruz Morais, Nuno Almeida Alves.

**Para qualquer esclarecimento adicional contactar:**

EDP – Energias de Portugal, S.A. – Direcção de Relação com Investidores -  
Praça Marquês de Pombal, n.º 12 – 1250-162 Lisboa  
Tel. + 351 21 001 2834 Fax + 351 21 001 2899  
Email: ir@edp.pt